



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 75/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Exercício  
Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.356 de 19 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.000,00  
003 DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E RECEITA  
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E RECEITA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01750 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00  
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0013.2050 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
03010 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 10.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
15.452.0016.2114 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06360 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 13.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
20.606.0019.2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
07140 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
01570 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00  
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0013.2051 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03110 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 10.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS  
06.153.0017.2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITARIO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
06190 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 13.000,00  
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
20.606.0019.2131 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
07110 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de novembro de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial - AMT.  
Nº 1379  
De 14/11/2017  
Ass: [Assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br